



i 18-04-2016	Periodicidade: Diária	Temática: Banca/Seguros
	Classe: Informação Geral	Dimensão: 311
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
	Tiragem: 80000	Página (s): 1/3



Banco de Portugal
não deu idoneidade
a Isabel dos Santos

// PÁGS. 2-5

Periodicidade: Diária**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 80000**Temática:** Banca/Seguros**Dimensão:** 311**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/3

Empresária retaliou contra BdP, que não lhe deu idoneidade

Isabel dos Santos está na lista de risco do BCE

Isabel dos Santos retirou apoio ao acordo com o CaixaBank sobre o BPI depois de o Banco de Portugal (BdP) lhe ter comunicado que não lhe daria o registo de idoneidade para exercer funções na administração do BIC Portugal, avançou ontem o "Público". A decisão do BdP estende-se a outros gestores do BIC, controlado pela empresária angolana.

O "SOL" já tinha avançado que o Banco Central Europeu (BCE) estava com reticências quanto ao papel crescente de Isabel dos Santos no sistema financeiro português. Quando se colocou a hipótese de a empresária sair do BPI e investir no BCP, o BCE deixou claro junto das autoridades portuguesas e do BdP que não iria permitir que Isabel dos Santos ou a empresa angolana Sonangol (que atualmente detém 17,8% do capital do BCP) viessem a ter uma posição de controlo de gestão ou de acionista de referência do BCP.

Segundo explicou o "SOL", estes investidores angolanos estão classificados na lista do BCE como "pessoas politicamente expostas" (PEP na sigla europeia), estatuto que obriga os supervisores europeus, incluindo o BdP, a limitar o grau e o alcance das suas atividades em nome do combate ao branqueamento de capitais e, enquanto acionistas de risco, por serem vulneráveis a oscilações políticas com repercussões no domínio financeiro em casos de emergência.

Na Europa, a vigilância sobre as PEP é cada vez mais forte. Em fevereiro, depois do anúncio da compra da Efacec por Isabel dos Santos, a comissão europeia da Justiça, Vera Jourová, pediu às autoridades portuguesas para verificarem se as regras de prevenção de lavagem de dinheiro tinham sido cumpridas na operação. J. M.